



1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis
da Comarca de Castanhal/PA

Tabelliã e Oficiala: **Luisa Helena Cardoso Chaves**

CNPJ:32.203.659/0001-31



REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Nº 206

LIVRO Nº. 2 -BV

MATRÍCULA Nº 22.105

Data: 20 de Fevereiro de 2013.

IMÓVEL: Nominalmente assim identificado: **parte destacada de maior porção**, situada na Travessa São Salvador, perimetro compreendido entre a Avenida Brasília e a Rua Manaus, bairro Santa Lídia, nesta cidade, medindo essa parte dez metros (10,00m) de frente por vinte e cinco metros (25,00m) de fundos, perfazendo uma área de 250,00m², confinando pela lateral direita com o imóvel de nº 1005, pela lateral esquerda com o imóvel de nº 1017, e fundos com propriedade do mesmo vendedor, conforme BIC-Boletim de Informação Cadastral, expedida Pela Prefeitura Municipal de Castanhal - Secretaria Municipal de Habitação - Coordenadoria de Terras Patrimoniais, assinada Pelo Coordenador de Terras Patrimoniais, Mauricio Rodrigues Abreu. Inscrição Municipal nº 01.23.055.0070.001. **TRANSMITENTE: FRANCISCO PONTES FARIAS**, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, portador da carteira de identidade nº 2006010353771 SSP/CE e do CPF/ME nº 092.216.973-04, residente e domiciliado na Av. Barão do Rio, nº 1246, RD R B Aptº. 302, B C, bairro Titanlândia, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-BP às fls.154 (AV.4) nº 20.253. Eu, *Jodelma Cardoso Aranha* Oficial, conferi e assino, dando fé.////

Jodelma Cardoso Aranha
Escrevente Autorizada

lcs/selos G-1940349/50

R.1.M.22.105-Data:20/Fevereiro/2013 - **VENDA E COMPRA** - pela ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA, datada de 15 de Fevereiro de 2013, lavrada às fls. 223 do livro nº 102, das notas da Tabelião Dra. Célia da Ascenção Campos de Araújo Menezes, desta cidade, o sr. FRANCISCO PONTES FARIAS, acima qualificado, vendeu o imóvel desta matrícula a **PROPRIETÁRIA: CELIA MARIA DA SILVA**, brasileira, solteira, autônoma, portadora da carteira de identidade nº 2019365-SSP/PA e do CPF/ME nº 226.936.452-04, residente e domiciliada na Alameda Toledo, nº 29, bairro Novo Estrela, nesta cidade. Valor da venda e compra: **R\$-20.000,00** (vinte mil reais). Base de cálculo do ITBI: **R\$-20.000,00** Eu, *Jodelma Cardoso Aranha* Oficial, conferi e assino, dando fé.////

lcs/selos G-19403451

AV.2.M.22.105-Data:20/Fevereiro/2013 - **CERTIFICO** que pelo proprietário CELIA MARIA DA SILVA, me foi apresentada uma petição, datada de 27 de Fevereiro de 2013, na qual se verifica que no imóvel desta matrícula, acha-se edificada a seguinte benfeitoria: uma **CASA RESIDENCIAL Nº 1013**, em alvenaria de um pavimento, sem laje, estrutura do telhado em madeira, cobertura em telhas cerâmicas, contendo os seguintes compartimentos: pátio, sala de visitas, cozinha, área de serviço, um quarto, um banheiro social e uma suite, perfazendo uma área total construída de **69,57m²**, onde foi gasto entre material e mão-de-obra a importância de **R\$-66.807,38** (sessenta e seis mil, oitocentos e sete reais e trinta e oito centavos), conforme a documentação apresentada, a seguir descrita: 1) PLANTA BAIXA aprovada pela Prefeitura de Castanhal, em 03/01/2013, assinada pelo Secretário de Obras e Urbanismo, Milton Campbell Campos e pela Engenheira Responsável: Alicia Cantuaria da Gama Morbach - CREA/PA 14.057-D; 2) DECLARAÇÃO DO CONSTRUTOR datada de 04/02/2013, assinada pela Engenheira Responsável: Alicia Cantuaria da Gama Morbach - CREA/PA 14.057-D; 3) HABITE-SE nº 2796/2013, aprovado em 04/02/2013, pela Secretária de Obras e Urbanismo, Milton Campbell Campos; 4) Certidão Negativa de Débito - CND nº 000122013-12001266, expedida pela Secretaria da Receita Federal, em 22/02/2013, documentos esses que ficam arquivados neste Cartório, passando a presente averbação a fazer parte integrante deste registro. Eu, *Jodelma Cardoso Aranha* Oficial, conferi e assino, dando fé.////

lcs/selo G-1940914/15

Daniel Conceição Campos de Araújo Menezes

Oficial Substituto

AV.2.M.22.105-Data:17/Abril/2013 - **RETIFICAÇÃO** - De acordo com o §1º - Art. 213 - Lei nº 6.015, de 31/12/1973, fica **RETIFICADO** o endereço do imóvel, constante desta matrícula, que ficou erradamente grafado como bairro Santa Lídia, quando o correto é **BAIRRO SANTA HELENA**, passando a presente averbação a fazer parte integrante deste registro. Eu, *Célia da Ascenção Campos de Araújo Menezes* Oficial, conferi e assino, dando fé.////jca

Célia da Ascenção Campos de Araújo Menezes
Oficial

089820



REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº. 2- BV

R.3.M.22.105-Data:19/abril/2013-**TRANSMITENTE:** CELIA MARIA DA SILVA, brasileira, nascida em 03/06/1964, outross, portadora da carteira de identidade RG nº2019365, expedida por SSP/PA em 25/10/1988 e do CPF 226.936.452-04, solteira, residente e domiciliada em Av. Barão do rio Branco, 1246, Apt° 302 BI C, Titanlandia em Castanhal/PA, neste ato representada por seu procurador, FRANCISCO PONTES FARIAS, brasileiro, nascido em 25/01/1957, corretor de imóveis, seguros, títulos e valores, portador da carteira de identidade RG nº 2006010353771, expedida por SSP/CE em 21/09/2006 e do CPF 092.216.973-04, solteiro, residente e domiciliado em Av. Barão do Rio Branco, 1246, Ap 302 BI C, Titanlandia em Castanhal/PA, conforme Procuração lavrada às folhas 009 do livro 92, em 04/03/2013 no 1º Ofício de notas e registro de imóveis Cartório Araújo de Castanhal/PA. E sendo **ADQUIRENTES:** CICERO PEREIRA DE ALENCAR, brasileiro, nascido em 24/10/1975, trabalhador de fabricação e preparação de alimentos e bebida, portador da carteira de identidade RG nº 4084347, expedida por SSP/PA em 09/11/2011 e do CPF 463.283.942-68, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **FABRICIA DOS SANTOS NASCIMENTO**, brasileira, nascida em 11/03/1984, servidor publico municipal, portadora da carteira de identidade RG nº 4515285, expedida por SSP/PA em 09/11/2011 e do CPF 815.525.722-34, residentes e domiciliados em R. Joaquim Rodrigues, 1060, VI S Terezinha em Castanhal/PA. Que adquiriu o imóvel desta matrícula designado por: parte destacada de maior porção, situada na Travessa São Salvador, perímetro compreendido entre a Avenida Brasília e a Rua Manaus, bairro Santa Helena, nesta cidade, medindo dez metros (10,00m) de frente por vinte e cinco metros (25,00m) de fundos, perfazendo uma área de 250,00m², confinando pela lateral direita com o imóvel de nº 1005, pela lateral esquerda com o imóvel de nº 1017, e fundos com propriedade do mesmo vendedor, onde acha-se edificada uma CASA RESIDENCIAL Nº 1013 em alvenaria, em um pavimento sem laje, estrutura do telhado em madeira, cobertura em telhas cerâmicas, contendo os seguintes compartimentos: pátio, sala de visitas, cozinha, área de serviço, um quarto, um banheiro social e uma suite, perfazendo uma área total construída de 69,57m². Tudo de acordo com o **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA Nº 8.4444.0322382-3, datado de 10 de abril de 2013**, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966. **Valor da Compra e Venda: R\$-100.000,00 (CEM MIL REAIS)**, sendo composto mediante a integralização das parcelas seguintes; Recursos Próprios: R\$-7.887,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$-2.113,00; Financiamento concedido pela **CREDORES FIDUCIÁRIA:** R\$-90.000,00. Certifico que me foi apresentado o seguinte documentos: 1) Comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - I.T.B.I, e demais taxas municipais, pago em 17/04/2013, no valor de R\$-703,10, referente a 0,5% sobre o valor financiado e 2% sobre o valor não financiado, valor total da avaliação: R\$-100.000,00; 2) Certidão Negativa de Débito do IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano, referente aos exercícios de 2007 e 2013, inscrição municipal nº 01.23.055.0070.001, expedida pela Prefeitura Municipal de Castanhal-Secretaria da Fazenda Municipal-Coordenadoria de Tributos, em 25/03/2013. Tudo de acordo com o citado contrato, apresentado em 03 vias, uma das quais fica arquivado neste Cartório. Eu, *Antonia Célia Figueredo Landy* Oficial, conferi e assino dando fé

R.4.M.22.105-Data:19/abril/2013 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - pelo mesmo **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA Nº 8.4444.0322382-3, datado de 10 de abril de 2013**, o Sr. **CICERO PEREIRA DE ALENCAR** e sua cônjuge **FABRICIA DOS SANTOS NASCIMENTO** acima qualificados, deram o imóvel desta matrícula, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à **CREDORES: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA** instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no SBS, quadra 04, lotes 3/4, Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$-90.000,00 (noventa mil reais), a ser pago em 300 (TREZENTOS) meses, a juros de 5,0000% ao ano, correspondendo à taxa efetiva de 5,1161%. Valor da garantia fiduciária: R\$-101.715,00. Valor da Operação: R\$-92.113,00. Eu, *Antonia Célia Figueredo Landy* Oficial, conferi e assino, dando fé.////

Antonia Célia Figueredo Landy
Escrevente Autorizada



1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Castanhal/PA

Tabeliã e Oficiala: **Luisa Helena Cardoso Chaves**

CNPJ:32.203.659/0001-31

REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL



LIVRO Nº. 2-BV

MATRICULA Nº 22.105

CONTINUAÇÃO DA FOLHA 206

AV.5.M.22.105.Prot.71114-Data:08/outubro/2018 - **CERTIFICO** que de acordo com AUTORIZAÇÃO PARA CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - FINANCIAMENTO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, expedida em 21 de setembro de 2018, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG. Castanhal/PA, assinado pela Representante legal, Jonas Eliezer Ataíde Nunes - Matrícula: C072770, fica **CANCELADA** a Alienação fiduciária constante do R.3 e R.4 desta matrícula, ficando, portanto, totalmente cancelado esse crédito, tornando o imóvel desta matrícula livre e desembaraçado para todos os efeitos legais. Tudo de acordo com a citada autorização, apresentada em 01 via, a qual fica por cópia arquivada neste Cartório. Eu, *Luisa Helena Cardoso Chaves* Oficial, conferi e assino, dando fé.////

Luisa Helena Cardoso Chaves
Oficial

dsa-selo-H-10296965

R-6/22.105. Protocolo nº 86.832 em 17/08/2022. VENDA E COMPRA: INSTRUMENTO PARTICULAR: Instrumento Particular de Venda e Compra com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, Contrato nº 0010320387, com data de 21 de Julho de 2022; **TRANSMITENTES:** CICERO PEREIRA DE ALENCAR e FABRICIA DOS SANTOS NASCIMENTO, já qualificados; **ADQUIRENTES:** OSCAR TAVARES DA SILVA, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.211.397, SSP/PA, inscrito no CPF/ME sob o nº 574.585.532-00, e sua cônjuge, LEILIANE GLEISE DE SOUZA DA SILVA, vendedora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.693.261 expedida por PC/PA, inscrita no CPF/ME sob o nº 835.422.802-91, ambos brasileiros, casados sob o regime da separação total de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Americano/PA, a Rua Ezídio Lopes de Souza, nº 1325, Vila Americano; **VALOR: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, pagos da seguinte forma: **R\$100.000,00** (cem mil reais), referentes ao valor dos recursos próprios e **R\$150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), referentes ao valor concedido pelo financiamento; **TRIBUTO:** Foi apresentada Certidão de Quitação de ITBI Urbano nº 00782/2022, Protocolo nº 00001.0023895/22-28, Nº Guia Recolhimento: 005220000000856, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN/Prefeitura Municipal de Castanhal/PA, no valor de R\$1.750,00, através da base de cálculo no ano de 2022: **R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**. Os documentos apresentados nesta Serventia, foram devidamente digitalizados para os devidos fins. Ato: [188], Emolumentos: R\$1.520,06, FRJ: R\$276,38, FRC: R\$46,06, Selo: R\$0,85, total: R\$1.843,35. Selo: Tipo: Digital Geral, Série A, nº 1222888. Data do ato: 19/08/2022. *Luisa Helena Cardoso Chaves* Dou fé. A Oficiala Luisa Helena Cardoso Chaves.

Cynthia Melo Muniz
Escritor

R-7/22.105. Protocolo nº 86.832 em 17/08/2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelo mesmo Instrumento Particular referido no R.6, foi o imóvel objeto da presente matrícula, alienado fiduciariamente nas seguintes condições: **DEVEDORES FIDUCIANTES:** OSCAR TAVARES DA SILVA e LEILIANE GLEISE DE SOUZA DA SILVA, já qualificados; **CREDORES FIDUCIÁRIA:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº2235 e 2041, CEP 04543-011, São Paulo/SP, CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, Agente Financeiro só Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado, na forma do seu estatuto social e procuração lavrada na data de 14/09/2021, às folhas 325/328 do livro nº 11.287, perante o 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, por seus representantes legais MARCOS SEICHIY ALMEIDA MIYASAKI, brasileiro, casado, titular da cédula de identidade, RG nº4697972 e do CPF/MF nº906.525.502-82 e NELIANE DA SILVA, brasileira, solteira, titular da cédula de identidade, RG nº3388292 e do CPF/MF nº692.121.802-30; **VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO: R\$162.500,00** (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais) sendo: **R\$150.000,00** (cento e cinquenta mil), destinados ao pagamento do preço do imóvel, e **R\$12.500,00** (doze mil e quinhentos reais) destinado aos custos cartorários e imposto de transmissão de bens imóveis - ITBI, pagável no prazo de 360 meses, em prestações consecutivas e reajustáveis

089819

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO 2-BV

na forma do título, calculadas às taxas de juros nominal anual sem bonificação de 10,9259% a.a.; taxas de juros nominal anual bonificada 9,1006% a.a.; taxa de juros efetiva anual sem bonificação de 11,4900% a.a.; taxa de juros efetiva anual bonificada de 9,4900% a.a.; VALOR DO LEILÃO: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para efeito de venda em público leilão (artigo 24, VI, da Lei n° 9.514/97). Todas as demais condições constam expressas no referido título e passam a fazer parte integrante deste registro, como se no mesmo estivessem transcritas. Ato: [188], Emolumentos: R\$1.520,06, FRJ: R\$276,38, FRC: R\$46,06, Selo: R\$0,85, total: R\$1.843,35. Selo: Tipo: Digital Geral, Série A, n° 1222881. Data do ato: 19/08/2022. klcj/jsm. Dou fé. A Oficiala Luisa Helena Cardoso Chaves.

Cynthia Melo Muniz
Escrivente

AV-8/22.105. Protocolo n° 86.832 de 17/08/2022. **PACTO ANTENUPCIAL.** Pelo requerimento apresentado, datado de 17 de agosto de 2022, por OSCAR TAVARES DA SILVA, **procede-se a esta averbação para constar o Pacto Antenupcial**, convencionado entre OSCAR TAVARES DA SILVA e LEILIANE GLEISE DE SOUZA DA SILVA, acima já qualificados, **os quais adotaram o regime da Separação Total de Bens**, no casamento realizado em 03 de dezembro de 2011, devidamente registrado sob n° 7.631, do Livro 3-L - Registro Auxiliar desta Serventia. Foram apresentados os seguintes documentos: 1) Certidão do Registro da Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada em 26/10/2011, às folhas 049, do Livro 003, do Tabelionato do 2° Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Castanhal; 2) Cópia da Certidão de Casamento, lavrada em 23/12/2011, pelo Cartório do 2° Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais de Castanhal/PA, de matrícula única n° 067694 01 55 2011 2 00041 169 0005396 13. Os documentos apresentados foram devidamente digitalizados para os devidos fins de direito. Ato: 252, Emolumentos: R\$287,01, FRJ: R\$52,19, FRC: R\$8,70, Selo: R\$0,85, total: R\$348,75. Selo: Tipo: Digital Geral, Série A, n° 1222881. Data do ato: 19/08/2022. klcj/jsm. Dou fé. A Oficiala Luisa Helena Cardoso Chaves.

Cynthia Melo Muniz
Escrivente

AV-9/22.105. Protocolo n° 90.225 em 13/04/2023. **CONSOLIDACÃO DE PROPRIEDADE.** Pelo requerimento apresentado, datado de 12 de abril de 2023, nos termos do artigo 26, §7°, da Lei n° 9.514/1997, procede-se a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no dispositivo legal mencionado, em face de OSCAR TAVARES DA SILVA e LEILIANE GLEISE DE SOUZA DA SILVA, já qualificados, sem que houvesse purgação da mora, **fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, acima qualificado e legalmente representado. Certifico que foi apresentada Certidão de Quitação de ITBI Urbano n° 00405/2023, Protocolo n° 00001.0066211/23-72, Guia de Recolhimento n° 005230000000440, paga no valor de R\$2.500,00, através da base de cálculo no ano de 2023: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), expedido pela Secretaria de Habitação - Município de Castanhal/PA. Certifico que os documentos foram digitalizados nesta serventia, para todos os fins de direito. Ato: 244, Emolumentos: R\$805,11, FRJ: R\$146,39, FRC: R\$24,40, Selo: R\$0,85, total: R\$976,75. Selo: Tipo: Digital Geral, Série A, n° 1749094. Data do ato: 14/04/2023. jts/cm. Dou fé. A Oficiala Luisa Helena Cardoso Chaves.

Cynthia Melo Muniz
Escrivente





1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis
da Comarca de Castanhal/PA

Tabeliã e Oficiala: *Luisa Helena Cardoso Chaves*

CNPJ:32.203.659/0001-31

2-BV

MAT. 22.105

CONTINUAÇÃO DA FLS. 206

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS E NEGATIVA DE AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTORIAS.

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, em relatório, conforme quesitos, nos termos do art. 19, *caput* e §1º da Lei nº 6.015/1973, que o imóvel descrito na matrícula objeto desta certidão, **NÃO CONSTA** sujeito a quaisquer *ônus reais*, legais ou convencionais, encargos e medidas restritivas judiciais ou administrativas, ainda que parciais; e **NÃO CONSTA** neste Serviço Registral Imobiliário nenhum registro de *ação real* ou *ação pessoal reipersecutória* referente ao imóvel e as pessoas citadas na matrícula objeto desta certidão, registrados ou averbados. Válida somente com o selo de segurança. Castanhal/PA, 14/04/2023.ilr. O referido é verdade e dou fé.

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ			
	SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº Selo A-202304.1193932			
	SÉRIE: A - SELADO EM:14/04/2023			
	CÓDIGO DE SEGURANÇA: 23939110000017689513116020			
QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC	
1	57,00	10,37	1,73	

Maria Omeida Rocha Oliveira
Escrevente Autorizada

Este selo em branco



Este lado
em branco